Dossiê da emenda Pix 202643300016

Plano de ação 09032026-097277 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Coronel Ulysses
Beneficiário	MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL (AC)
Município / IBGE	Cruzeiro do Sul / 1200203
População (IBGE)	99404
Valor previsto	R$ 597.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 597.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	O objeto consiste na construção de uma ponte na comunidade Cinturão Verde, no Município de Cruzeiro do Sul/AC, destinada a garantir a travessia segura de pedestres e veículos. A estrutura terá extensão mínima estimada de 12 metros de comprimento e 5 metros de largura (60M²), A estrutura projetada consiste em bueiro duplo celular em concreto armado, com dimensões de 2,50m x 2,50m, destinado à transposição do curso d'água existente conforme definição do projeto de engenharia. A execução contempla serviços de fundação, infraestrutura, superestrutura, instalação de dispositivos de segurança e acessos. A obra deverá assegurar 100% de trafegabilidade durante todo o ano, eliminando interrupções no período chuvoso. Prevê-se beneficiar diretamente pelo menos 350 famílias, com redução mínima de 50% no tempo de deslocamento e aumento de até 40% na eficiência do escoamento da produção agrícola. A execução seguirá normas técnicas vigentes, garantindo durabilidade, segurança estrutural e funcionalidade, promovendo integração e desenvolvimento da comunidade atendida.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202643300016 de Coronel Ulysses

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.97277
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643300016

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.